

PREFEITURA DE MARMELOPOLIS: Extrato de Ratificação de Inexigibilidade – Processo Licitatório nº 54 – Inexigibilidade nº 13/2025. Fundamentado no art. 74, inc. III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/21, ratifico a Inexigibilidade que tem como objeto a contratação da empresa SOARES & SOARES ADVOGADOS ASSOCIADOS, especializada em serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada no ramo do Direito Público, abrangendo principalmente as áreas do Direito Constitucional, Administrativo e Processo Legislativo, voltadas para as demandas do Poder Executivo Municipal. Valor: R\$ 60.000,00. Marmelópolis, 09 de abril de 2025. Rodrigo Júnior Ribeiro. Prefeito.